



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO

ORÇAMENTOS										VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.										ORÇAMENTO 03 EMPRESA - R. N. P. DE SOUSA VARIEDADES CNPJ: 35.093.385/0001-40	
										ORÇAMENTO 02 EMPRESA - M. BUETE DE SOUSA SOARES CNPJ: 09.012.855/0001-07	
										ORÇAMENTO 01 EMPRESA - NDO DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 08.347.541/0001-73	
										CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOLA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, 18 CM, A Bola é toda costurada e completamente colorida, A Bola é indicada para crianças de 1 a 7 anos Características: - Composição: PVC. - Peso: 140g.	2000	Unidades	R\$ 19,80	R\$ 19,80	R\$ 29,80	R\$ 59.600,00	R\$ 24,60	R\$ 49.200,00	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
2	BONECOS PLASTICOS PERSONAGENS, TIPO SUPER-HEROIS.	2000	Unidades	R\$ 28,46	R\$ 56,92	R\$ 33,50	R\$ 67.000,00	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00	R\$ 29,40	R\$ 58.800,00
3	CARRINHO PLASTICO DE BRINQUEDOS, TIPO PICK-UP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDOS.	1500	Unidades	R\$ 18,50	R\$ 55,50	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	R\$ 15,20	R\$ 22.800,00
4	KIT DE CARRINHOS ESPORTIVOS PLÁSTICO (BRINQUEDO), CONTEENDO NO MÍNIMO DE 05 PEÇAS.	1000	Kits	R\$ 14,83	R\$ 59,32	R\$ 17,65	R\$ 17.650,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	R\$ 18,30	R\$ 18.300,00
5	AVIÃO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COLORIDO, COM PNEUS DE PULSO	500	Unidades	R\$ 12,16	R\$ 60,80	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
6	KIT DE COZINHA PLÁSTICO, (BRINQUEDO), COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE 10 PEÇAS.	2000	Kits	R\$ 26,16	R\$ 136,96	R\$ 27,15	R\$ 54.300,00	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00

005
PAG. Nº
73/24
PROC. Nº
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	Boneca Com Cabelo, Cor: Multicolor; Tm de material: Plástico; Dimensões do produto: 21 x 41,5 x 9,5 cm; 370 g. Componentes: vestido, meia e sapato	2000	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 52,50	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00	R\$ 8,96	R\$ 16.720,00
8	CORDA DE PULAR PVC (BRINQUEDO), pesadores possuem a função de regulação	1000	Unidades	R\$ 7,14	R\$ 57,12	R\$ 16,85	R\$ 16.850,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
												TOTAL	R\$ 245.220,00

Santa Luzia do Paruá 20 de agosto de 2024.


Lúcia Silva Pinheiro
 Chefe do Setor de Compras



**SEMAS**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS
CNPJ: 975229900001-60



CONTRATO Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022

CONTRATO PARA: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E A EMPRESA A. C. PEREIRA DE SOUSA.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06 com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: ÂGELA MÁRCIA DOS REIS, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 637.177.782-34, e a empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 12.255.207/0001-96, com sede à Avenida Joao Morais de Sousa, 845, Centro, Santa Luzia Do Paruá-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA CPF: 036.419.173-28 RG: 21882032002-5 GEJUSPC/MA, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato** para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais)**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOLA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, 18 CM, A Bola é toda costurada e completamente colorida. A Bola é indicada para crianças de 1 a 7 anos. Características: - Composição: PVC. - Peso: 140 g..	ELITE	1000	Unidades	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
2	BONECOS PLASTICOS PERSONAGENS, TIPO SUPER-HEROIS.	RBR	1000	Unidades	R\$ 28,46	R\$ 28.460,00
3	CARRINHO PLASTICO DE BRINQUEDOS. TIPO PICK - UP, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLORIDOS.	JR TOYS	750	Unidades	R\$ 18,50	R\$ 13.875,00
4	KIT DE CARRINHOS ESPORTIVOS PLÁSTICO (BRINQUEDO), CONTENDO NO MINIMO DE 05 PEÇAS.	JR TOYS	500	Kits	R\$ 14,83	R\$ 7.415,00
5	AVIÃO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COLORIDO, COM PNEUS DE POUSO	ALTIMAR BRINQUEDOS	250	Unidades	R\$ 12,16	R\$ 3.040,00
6	KIT DE COZINHA PLÁSTICO, (BRINQUEDO), COMPOSTO POR NO MINIMO DE 10 PEÇAS.	ALTIMAR BRINQUEDOS	1000	Kits	R\$ 26,16	R\$ 26.160,00
7	Boneca Com Cabelo, Cor: Multicor; Tª de material: Plástico; Dimensões do produto: 24 x 41,5 x 9,5 cm; 370 g. Componentes: vestido, meia e sapato	JR TOYS	1000	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
8	CORDA DE PULAR PVC (BRINQUEDO), pegadores possuem a função de regulagem	BIG BOY	500	Unidades	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
TOTAL						R\$ 109.820,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	Poder Executivo – Prefeitura Municipal
02.11	Sec. Mun. De Assist. Social, Trabalho e Cidadania
02.11.08.122.0008	Gestão da Assist. Social, Trabalho e Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Assist Social, Trabalho e Cidadania
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Nordeste, Agência nº 147, Conta Corrente nº 33627-9.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Competirá à **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO



A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADO** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça de SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., 01 de junho de 2023.


ÂNGELA MARCIA DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 016/2022
CONTRATANTE


ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
AC. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ nº 12.255.207/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº


023.537.473 - 69

CPF Nº


609.469.543 - 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: CAVALCANTE & MATOS LTDA, CNPJ nº 06.335.260/0001-02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - URNAS, MORTALHAS, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA E ALUGUEL DE PARAMENTOS DE VELÓRIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Gerenciada pelo município de Sambaíba/MA. VALOR: R\$ 106.550,00 (CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0127.2-052 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e JONAS CAVALCANTE MATOS, CPF nº 811.006.121-49; Representante Legal da CAVALCANTE & MATOS LTDA, Sambaíba, 15 de maio de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5b52054bc583649e1e17d773dc775a9c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, CNPJ nº 10.760.286/0001-67 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - TRANSLADO VIA TERRESTRE - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Gerenciada pelo município de Sambaíba/MA. VALOR: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0127.2-052 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA, CPF nº 245.458.992-34; Representante Legal da MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, Sambaíba, 15 de maio de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9379b48a8a237867234c5debd233541f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.271.505/0001-38 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA, decorrente da Dispensa Licitação nº 012/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0203.2-027 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e TIMÓTHEO REIS VIANA, CPF nº 110.892.416-66; Representante Legal da LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, Sambaíba, 01 de junho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 37d3b6b0586e477c0c9a721a0c31ba22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e a empresa e a empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 12.255.207/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2023. ASSINATURAS: ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS (Contratante) e ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA - A. C. PEREIRA DE SOUSA - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de junho de 2023. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a70c0d78b498c0b6a7e27b90814b6f96

**DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
DECLARA PONTO FACULTATIVO.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Morais de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA). 15 de julho de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO: NSD DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF: CNPJ: 05.847.541/0001-73

Recebi em 08/08/2024, a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

ANTONIO
CARLOS
FALCAO
JUNIOR:836977
05334

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS FALCAO
JUNIOR:83697705334
Dados: 2024.08.08
17:03:06 -03'00'

Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOLA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, 18 CM, A Bola é toda costurada e completamente colorida, A Bola é indicada para crianças de 1 a 7 anos. Características: - Composição: PVC. - Peso: 140 g..	2000	Unidades	R\$ 29,80	R\$ 59.600,00
2	BONECOS PLASTICOS PERSONAGENS, TIPO SUPER-HEROIS.	2000	Unidades	R\$ 33,50	R\$ 67.000,00
3	CARRINHO PLASTICO DE BRINQUEDOS. TIPO PICK – UP, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLORIDOS.	1500	Unidades	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
4	KIT DE CARRINHOS ESPORTIVOS PLÁSTICO (BRINQUEDO), CONTENDO NO MINIMO DE 05 PEÇAS.	1000	Kits	R\$ 17,65	R\$ 17.650,00
5	AVIÃO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COLORIDO, COM PNEUS DE POUSO	500	Unidades	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
6	KIT DE COZINHA PLÁSTICO, (BRINQUEDO), COMPOSTO POR NO MINIMO DE 10 PEÇAS.	2000	Kits	R\$ 27,15	R\$ 54.300,00
7	Boneca Com Cabelo, Cor: Multicor; T ^A de material: Plástico; Dimensões do produto: 24 x 41.5 x 9.5 cm; 370 g. Componentes: vestido, meia e sapato	2000	Unidades	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00
8	CORDA DE PULAR PVC (BRINQUEDO), pegadores possuem a função de regulagem	1000	Unidades	R\$ 16,85	R\$ 16.850,00
				TOTAL	R\$ 229.930,00

ANTONIO
CARLOS
FALCAO
JUNIOR:83697
705334

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS FALCAO
JUNIOR:83697705334
Data: 2024.08.08
17:03:25 -03'00'

Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA). 15 de julho de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

R N P de Sousa Variedades

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

050933890001-80

Recebi em 29/07/2024 a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

Raimundo Manoel Pereira de Sousa
Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOLA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, 18 CM, A Bola é toda costurada e completamente colorida, A Bola é indicada para crianças de 1 a 7 anos. Características: - Composição: PVC. - Peso: 140 g..	2000	Unidades	R\$ 25,30	R\$ 50.600,00
2	BONECOS PLASTICOS PERSONAGENS, TIPO SUPER-HEROIS.	2000	Unidades	R\$ 29,40	R\$ 58.800,00
3	CARRINHO PLASTICO DE BRINQUEDOS. TIPO PICK – UP, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLORIDOS.	1500	Unidades	R\$ 15,20	R\$ 22.800,00
4	KIT DE CARRINHOS ESPORTIVOS PLÁSTICO (BRINQUEDO), CONTENDO NO MINIMO DE 05 PEÇAS.	1000	Kits	R\$ 18,30	R\$ 18.300,00
5	AVIÃO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COLORIDO, COM PNEUS DE POUSO	500	Unidades	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
6	KIT DE COZINHA PLÁSTICO, (BRINQUEDO), COMPOSTO POR NO MINIMO DE 10 PEÇAS.	2000	Kits	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00
7	Boneca Com Cabelo, Cor: Multicolor; Tª de material: Plástico; Dimensões do produto: 24 x 41.5 x 9.5 cm; 370 g. Componentes: vestido, meia e sapato	2000	Unidades	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
8	CORDA DE PULAR PVC (BRINQUEDO), pegadores possuem a função de regulagem	1000	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
				TOTAL	R\$ 255.750,00

Raimundo morato Pereira de Sousa
Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 15 de julho de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

M. Eliete de Sousa Soares

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

09 012 855 0001 07

Recebi em *17/07/2024* a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

Maria Eliete de Sousa Soares
Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOLA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, 18 CM, A Bola é toda costurada e completamente colorida, A Bola é indicada para crianças de 1 a 7 anos. Características: - Composição: PVC. - Peso: 140 g..	2000	Unidades	R\$ 24,60	R\$ 49.200,00
2	BONECOS PLASTICOS PERSONAGENS, TIPO SUPER-HEROIS.	2000	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
3	CARRINHO PLASTICO DE BRINQUEDOS. TIPO PICK – UP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDOS.	1500	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
4	KIT DE CARRINHOS ESPORTIVOS PLÁSTICO (BRINQUEDO), CONTENDO NO MINIMO DE 05 PEÇAS.	1000	Kits	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
5	AVIÃO DE BRINQUEDO PLÁSTICO, COLORIDO, COM PNEUS DE POUSO	500	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
6	KIT DE COZINHA PLÁSTICO, (BRINQUEDO), COMPOSTO POR NO MINIMO DE 10 PEÇAS.	2000	Kits	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
7	Boneca Com Cabelo, Cor: Multicor; Tª de material: Plástico; Dimensões do produto: 24 x 41.5 x 9.5 cm; 370 g. Componentes: vestido, meia e sapato	2000	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
8	CORDA DE PULAR PVC (BRINQUEDO), pegadores possuem a função de regulagem	1000	Unidades	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
				TOTAL	R\$ 232.200,00

Maria Eliete de Sousa Soares
Assinatura do responsável da empresa



JUSTIFICATIVA

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração justificative que segue:

Por tratar-se de produtos que não oferece uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas 3 (três) cotações no mercado regional, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:

Vale ressaltar que também foi utilizada a pesquisa considerando contrato público, que é fonte segura, com resultados sólidos e confiáveis previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Em conclusão, a escolha de realizar a pesquisa de preços utilizando preços de contratações públicas e fornecedores regionais justifica-se pela realidade do mercado local e pela necessidade de assegurar a qualidade e a pontualidade na entrega dos produtos. Essa abordagem não apenas cumpre as exigências legais, mas também visa garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da transparência e da boa administração.

Santa Luzia do Paruá-Ma, 20 de agosto de 2024.

Lucia Silva Pinheiro
LUCIA SILVA PINHEIRO
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

PARA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPACHO: Segue anexo as cotações de preços para prosseguimento do feito, juntam-se:

1) MAPA DE APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PESQUISA

Santa Luzia do Paruá- MA, 20 de agosto de 2024.

Lucia Silva Pinheiro
Lucia Silva Pinheiro

Departamento de Compras
Portaria nº. 045/2021-DP

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 20 / 08 / 2024

[Assinatura]
Assinatura